



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

REQUERIMENTO Nº 10/2019

Tramitou na sessão do dia 07/11/2019

Aprovado (X)

Rejeitado ()

Encaminhado pelo Ofício 43/2019

Robson de Souza
Presidente

DANIEL BARBOZA, vereador com assento nesta Casa de Leis, na 7ª Legislatura do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o plenário REQUER o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Wilson Bonamigo, para que este preste informações sobre a) veículo M. Benz/Masc Granmini, placas ART-8C08, espécie PAS/Onibus, Diesel, ano/modelo 2009, renavam 00167753029; e b) veículo iveco cityclass, placas ARN-3G74, espécie PAS/Onibus, Diesel, ano/modelo 2009, renavam 00153334673, notadamente sobre o estado de funcionamento e as peças faltantes, uma vez que, após conferência, constatou-se que os citados veículos estão desprovidos de caixa de câmbio e não há elementos que atestem o motivo pelo qual estão faltando.

Ademais, requer informações sobre a) caminhão caçamba, placas AYA-5911, integrante do programa PAC2, especialmente sobre a sua destinação, já que é possível constatar que há tempos o mesmo não é utilizado para as funções públicas, razão que requer tais elementos; b) caminhão, placas AFE-4636, o qual encontra-se sem bomba injetora, sem motor de arranque e sem alternador, motivo pelo qual requer esclarecimentos sobre onde estão as citadas peças ou as medidas tomadas para averiguação de sua falta ou responsabilidade pelos mesmos.

Justificativa: Como é cediço, compete aos membros do poder legislativo, dentre suas atribuições, a fiscalização e acompanhamento dos atos administrativos, sobretudo aqueles que estão destinados a atender o interesse público. Pugna-se com o presente requerimento obter informações sobre a destinação destes veículos e a manutenção que lhes é conferida. Do contrário, é de responsabilidade do Poder Executivo preservar os seus bens e mantê-los adequadamente em funcionando e, caso comprovado que as peças foram subtraídas por

RECEBEM
08/10/19 10:48

Angélica



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

terceiros, levar estas informações as autoridades competentes, além de tomar as medidas cabíveis a fim de sancionar os envolvidos.

Sendo o que se havia a encaminhar, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, 04 de Outubro de 2019.



DANIEL BARBOZA
VEREADOR